



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009 de 2025

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2025.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto Municipal nº 4796 de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – 3 - 4 e 5 de março, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – 17 de abril, Quinta-Feira Santa;

III – 02 de maio, sexta-feira posterior ao feriado de 1º de maio (Dia Mundial do Trabalho);

IV – 20 de junho sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi

V – 31 de outubro, sexta-feira em comemoração ao Dia do Funcionário Público que seria dia 28 de outubro de 2025;


VI – 21 de novembro, sexta-feira posterior ao feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

VIII – 24, 26 e 31 de dezembro e 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades do Natal e do Ano Novo.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de janeiro de 2025.

  
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral